



Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 2022/750567

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA, instruído nos autos do processo n° 2022/750567, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022**, cujo objeto a prestação de serviços gráficos diversos, com fornecimento de materiais de mesma natureza e de forma personalizada, com garantia de qualidade e por demandas, consistindo de **FOLDER, CARTAZ, PANFLETO, LIVRETO, BLOCO DE ATESTADO/RECEITUÁRIO E PLACA DE SINALIZAÇÃO**, para atender necessidades da US-Segurança e Medicina do Trabalho - UESM, de acordo com as especificações e quantidades contidas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 12/2022-DPL (Anexo I), parte integrante e indissociável do Edital, cujo o critério de julgamento é o do menor preço por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor total licitado de **R\$69.912,00** (sessenta e nove mil e novecentos e doze reais), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, com base nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ n° 40.787.494/0001-10, no valor proposto de **R\$17.000,00** (dezesete mil reais), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública referente ao **item 05** do Edital.

Belém-Pa, 26 de outubro de 2022.

José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará